

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

**DATA: 21/05/2004**

**ANO II - Nº. 048**

## ARRECADAÇÃO FEDERAL

Enquanto a economia real se depara com dificuldades – juros reais elevados, mercado interno em baixa, vendas em queda no varejo, ausência de perspectivas no curto prazo, incertezas no longo prazo – a Secretaria da Receita Federal comemora abril como mais um mês em que se bate o recorde de arrecadação.

De janeiro a abril de 2004 a SRF arrecadou R\$ 96,054 bilhões. Este número representa um crescimento nominal de 14,67% em relação ao mesmo período de 2003. A preços de abril de 2004 – corrigidos pelo IPCA – o crescimento real é de 7,75%. Se o índice utilizado for o IGP-DI, o crescimento real é de 8,5%.

Quem no setor produtivo está conseguindo crescimento real de 8,5%, ressalvadas as instituições financeiras que nunca lucraram tanto como nos últimos doze meses?

## COFINS

Desde o dia primeiro de fevereiro deste ano, quando se introduziu na COFINS a sistemática de incidência não-cumulativa, a arrecadação desta contribuição vem apresentando significativo crescimento. Ele é reflexo, por certo, da definição de uma alíquota superdimensionada (7,6% sobre o valor agregado) e de uma base de cálculo que pode resultar no mesmo efeito.

A arrecadação da COFINS de janeiro a abril de 2004 foi 18,65% maior que a de 2003, em termos nominais. Descontada a inflação, utilizando-se o IPCA, o crescimento é de 11,44%. Leve-se em conta que a arrecadação de janeiro a abril de 2003 se deu integralmente sobre a base cumulativa (3% sobre o faturamento); enquanto de fevereiro a abril de 2004 a base já é não-cumulativa.

Para fins comparativos, a arrecadação da contribuição PIS no mesmo período, com incidência não-cumulativa tanto em 2004 quanto em 2003, cresceu apenas (em termos reais) 0,76%. Quanto a ela se agrega a arrecadação do PASEP, o índice sobre para 2,72%.

Um crescimento real de 0,76%, como o verificado no PIS, é mais condizente com a realidade econômica dos quatro primeiros meses de 2004, do que o crescimento de 11,44% da COFINS.

Para a Receita Federal, o crescimento da arrecadação da COFINS se deveu a: aumento da alíquota da COFINS das instituições financeiras que passou de 3% para 4% em setembro de 2003; vigência da nova forma de tributação; retenção na fonte de COFINS referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços de acordo com o artigo 30 da Lei 10.833/03. Todos estes fatores, por certo, contribuem para a elevação da arrecadação, mas não dá para desprezar o efeito da exagerada definição da alíquota de 7,6%.

Arrecadação de COFINS e PIS  
 Janeiro a abril de 2004  
 Valores em R\$ bilhão  
 Crescimento real (a preços de abril de 2004 – IPCA)

Itens	2004 Jan a Abr (Valores correntes)	2003 Jan a Abr (Valores correntes)	Nominal %	Real (IPCA)%
PIS + PASEP	6.063	5.545	9,36	2,72
COFINS	22.295	18.791	18,65	11,44

OBS. O crescimento real só do PIS, que tem a mesma base da COFINS, foi de apenas 0,76%; o percentual de 2,72% reflete o comportamento da arrecadação do PASEP, que não tem relação direta com o faturamento das empresas.

Outro dado: o crescimento real da arrecadação da COFINS em 2003, comparada com 2002, foi de menos 0,46%. A base dos dois anos era cumulativa (3% sobre o faturamento). A mesma comparação feita no PIS (2003 contra 2002) registra um crescimento real de 15,29%, só que em 2003 já se introduzira a incidência não-cumulativa do PIS (1,65% sobre o valor agregado). Esses números mostram que as novas alíquotas do PIS e da COFINS, definidas ao se passar da incidência cumulativa para a não-cumulativa, propiciam de fato um aumento considerável da arrecadação destas duas contribuições. O governo - evidencia-se uma vez mais - se aproveitou de uma boa tese para aumentar sua arrecadação. Sem levar em conta que os exageros tributários estimulam a informalidade e, no médio prazo, o efeito pode ser contrário.

### SIMPLES

Desde 1º de janeiro deste ano, a alíquota do SIMPLES – para empresas que têm 30% ou mais de serviços em seu faturamento total – está majorada em 50%. Por exemplo: a alíquota da primeira faixa das microempresas saltou de 3,4% para 5,1%; enquanto a alíquota da primeira faixa das pequenas empresas saltou de 5,4% para 8,1%, ambas incidentes sobre o faturamento.

O Ministério da Fazenda argumentou, à época do aumento, que a pressão pela elevação da alíquota foi do INSS, sob o argumento de que a entrada de novos serviços no sistema SIMPLES tem o efeito de reduzir sua receita.

O fato é que vencido os quatro primeiros meses de alíquotas majoradas, a arrecadação do SIMPLES mostra um aumento nominal de 23,76% em relação ao mesmo período de 2003, com crescimento ainda mais significativo (26,64%) de receitas próprias do INSS. Vide quadro abaixo:

Arrecadação do SIMPLES  
 Janeiro a Abril de 2004 e 2003  
 R\$ milhões

Itens	2004 Jan a Abr	2003 Jan a Abr	% Nominal
SRF	1.796,6	1.474,0	21,88
INSS	1.262,7	997,0	26,64
ICMS/ISS	9,2	8,2	12,19
<b>Total</b>	<b>3.068,5</b>	<b>2.479,2</b>	<b>23,76</b>

A arrecadação total do SIMPLES em 2003 foi de R\$ 8,4 bilhões. Com a elevação da alíquota, a projeção para 2004 supera R\$ 10 bilhões. O SIMPLES, que nasceu para favorecer a vida de micro e pequenas empresas e atraí-las para a formalidade vai, aos poucos, se transformando numa expressiva fonte de receita, e esse conceito encerra um risco que é a facilidade como a arrecadação aumenta pelo simples efeito do aumento da alíquota. Mas, ao contrário do que o governo pensa, o efeito pode ser a volta à informalidade.

#### Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação  
 SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903  
 Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138  
 E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carnltda@terra.com.br](mailto:carnltda@terra.com.br)